

EBOOK GRÁTIS!

Saiba Como Recuperar Pis/Cofins s/ Icms



O STF Já Decidiu Essa Matéria!

Cabe Aos Empresários Procurarem Seus Direitos!

Pegue Seu Ebook Grátis e Decida O Futuro de Sua Empresa Agora!

samoraadvogados.com.br

Sumário

2

ICMS NÃO PODE FAZER PARTE DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS!.....	4
A Grande Decisão do STF Em Favor Dos Empresários Nas Últimas Décadas!	4
O que significa isso?.....	6
SIMULAÇÃO DE UMA EMPRESA NO LUCRO REAL.....	9
O que a União Federal Espera Dessa Decisão.....	11
Chegou a Hora da Decisão!	12
Somente As Empresas Que Ajuizarem Ação Com Decisão Favorável Poderão Ressarcir Esse Dinheiro!	14
REFLEXÃO!.....	15
Mais Informações Sobre Pis/Cofins	17
O Contribuinte/Empresário Espera Essa Decisão há Muito Tempo	19
O que Falta para os empresários utilizarem esse dinheiro que é seu?.....	21

SAMORA ADVOGADOS

Quem tem Direito de Entrar Com Ação?	23
O ISS SOBRE SERVIÇOS Não Compõe a Base De Cálculo Para Apuração Do PIS/COFINS.....	25
Oportunidade de Redução da Carga Tributária.....	26
Lista de Ações Para Aumentar Seu Fluxo de Caixa!	32
Obrigado! Bom Proveito!.....	34

3

ICMS NÃO PODE FAZER PARTE DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS!

A Grande Decisão do STF Em Favor
Dos Empresários Nas Últimas
Décadas!



Como já deve ser de seu conhecimento, **Supremo Tribunal Federal (STF)**, decidiu que o ICMS não integra

Rua Cândido Costa, nº 24 – sala 601 – Edifício Caineli – Centro Bento
Gonçalves, RS – Telefone – 54-37012109 – whatsapp 54-991154064
Site: samoraadvogados.com.br

a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS.

5

Na edição de hoje nós vamos continuar falando a respeito dessa decisão, entretanto o nosso objetivo aqui agora é responder uma pergunta que recebemos de vários leitores: será que o contribuinte que pagou PIS e COFINS em quantia superior a devida, em razão da inclusão inconstitucional do ICMS em suas bases de cálculo, terá direito à restituição das contribuições pagas indevidamente nos últimos cinco anos?

Até o presente momento, ainda não é possível dar uma resposta definitiva a respeito dessa importante questão.

Isso, porque nos termos do artigo 27 da lei 9.868 de 1999, o Supremo Tribunal Federal (STF), quando declara constitucionalidade de uma norma jurídica possui competência para modular os seus efeitos.

O que significa isso?

6



Modulação é o termo legal para melhor compreender ao declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. E, tendo em vista as razões da segurança jurídica ou de excepcional interesse social, **poderá o STF, por maioria de dois terços de seus membros, restringir os efeitos daquela declaração.**

Ou, ainda, decidir que ela só tem eficácia a partir do seu trânsito em julgado (quando não há mais recursos possíveis) ou em outro momento que venha a ser fixado.

Como se vê, o supremo tribunal federal tem a competência para decidir a partir de quando a sua decisão de inconstitucionalidade produzirá efeitos!

Se não houver a modulação da decisão os efeitos serão ex tunc (retroativos) desde hoje até a origem da norma declarada inconstitucional.

Então, nesse caso, haverá o direito à repetição do indébito, isto é, a restituição de todos os pagamentos indevidos realizados dentro do prazo prescricional de cinco anos.

SAMORA ADVOGADOS

8



Pode, por outro lado, o Supremo Tribunal Federal (STF), levando em consideração os fatores, os pressupostos legais, ele pode restringir os efeitos da decisão para a partir da data do Trânsito em Julgado (*ex-nunc*), ou seja, de ora em diante.

Assim, nesse caso, não há direito à restituição dos pagamentos indevidos anteriores. Até porque a decisão não tinha efeitos e o supremo com isso convalidou todos os atos praticados até o trânsito em julgado.



SIMULAÇÃO DE UMA EMPRESA NO LUCRO REAL

Total de Vendas Brutas por Ano: R\$ 10.000.00,00 (Dez Milhões de Reais)

Icms recolhido (taxa média 15%) R\$ 1.500.000,00

PIS/COFINS 9,25% s/faturamento R\$ 925.000,00

Lucro Bruto R\$ 7.575.0000,00

Agora vejamos o cálculo pela decisão STF (sem ICMS)

Total vendas Brutas no Ano R\$ 10.000.000,00

Icms recolhido (taxa 15%) R\$ 1.500,000,00

Nova base cálculo Pis/Cofisn **R\$ 8.500.000,00**

PIS/COFINS 9,25% R\$ 786.250,00

Rua Cândido Costa, nº 24 – sala 601 – Edifício Caineli – Centro Bento
Gonçalves, RS – Telefone – 54-37012109 – whatsapp 54-991154064
Site: samoraadvogados.com.br

SAMORA ADVOGADOS

Lucro Bruto (novo)

R\$ 7.713.750,00

Assim, ficou demonstrado que uma empresa no Lucro Real, ***tem um lucro de R\$ 138.750,00 - por ano.***

Em Cinco Anos (05) valores a restituir (R\$ 693.750,00)

Valores usados como exemplo. Mais juros e correções!

10

Sabe-se que a Procuradoria Da Fazenda Nacional, ajuizou o último recurso possível – Embargos de Declaração.

Este recurso não tem o poder de reverter a decisão que deu ganho de causa aos contribuintes – declarando a Inconstitucionalidade da cobrança de Pis e Cofins sobre o valor do faturamento das empresas onde está embutido os valores referente ao ICMS.

Tanto é verdade que a Procuradoria da Fazenda, em suas razões nos Embargos Declaratórios – não contestou a decisão do STF, requerendo tão somente que seja declarado os Efeitos do Julgamento (modulação).

Rua Cândido Costa, nº 24 – sala 601 – Edifício Caineli – Centro Bento
Gonçalves, RS – Telefone – 54-37012109 – whatsapp 54-991154064
Site: samoraadvogados.com.br

O que a União Federal Espera Dessa

11

Decisão

A União Federal espera que o STF declare que os efeitos da decisão tenham validade somente para o Futuro (de ora em diante).

Caso a decisão seja, ainda mais, em benefício dos empresários/contribuintes, ou seja, declarando que seus efeitos retroagem no tempo (cinco anos) declarando o direito de reaver os valores pagos a mais, corrigidos pela Selic até a data do pagamento ou compensação.

Cálculos iniciais feito por peritos, indicam que os valores que devem ser devolvidos aos contribuintes – alcança a fantástica soma de mais de **R\$ 254 bilhões de Reais.**

Chegou a Hora da Decisão!

12



*Rua Cândido Costa, nº 24 – sala 601 – Edifício Caineli – Centro Bento
Gonçalves, RS – Telefone – 54-37012109 – whatsapp 54-991154064
Site: samoraadvogados.com.br*

SAMORA ADVOGADOS

13

Certamente, caro leitor, se você chegou até aqui para saber mais sobre este seu direito. É chegada a hora de tomar uma decisão em seu favor e de todos que dependem de sua empresa.

Milhares de empresas, em todo Brasil, já estão com ações e decisões ao seu favor, **em princípio com seus direitos resguardados.**

Se, você como empresário ainda não entrou com Ação Judicial para restituir o seu dinheiro, ainda tem pouco tempo para fazer isso.

Não se sabe ao certo quanto tempo ainda temos. Mas você tem que agir rapidamente, enquanto o STF não julgar o último recurso da Procuradoria da União.

Esperamos que tenha ficado bastante claro que o seu direito já está decidido em seu favor, basta agora tomar a atitude correta, ajuizando a competente ação para reaver o seu dinheiro.

SAMORA ADVOGADOS

Somente As Empresas Que Ajuizarem
Ação Com Decisão Favorável Poderão
Ressarcir Esse Dinheiro!

14



Por fim, caso o **STF** decida nos Embargos Declaratórios que sua decisão deve ser aplicada daqui para frente (vendas futuras), **somente as empresas que já ajuizaram ações e que possuam decisões favoráveis, poderão restituir seus valores pagos a mais nos últimos cinco anos (05) a título de PIS/COFINS!**

Rua Cândido Costa, nº 24 – sala 601 – Edifício Caineli – Centro Bento
Gonçalves, RS – Telefone – 54-37012109 – whatsapp 54-991154064
Site: samoraadvogados.com.br

REFLEXÃO!

15

"Você sabia que 90% das Empresas Fecham em 2 anos; E mais de 87% dos Empresários não sabem reduzir custos. Infelizmente 63% dos custos poderiam ser evitados, e isso é responsabilidade do dono do negócio. No fim na hora do prejuízo você está completamente sozinho no seu negócio, mas na hora da gloria todos querem estar com você. Empreender é muito solitário e desafiador, e somente o dono e o responsável sofrem com o peso de errar"

"Quando você ignora uma informação vital ao seu negócio, você amarga perder dinheiro, margem e lucratividade e o pior de tudo, era uma informação que estava ao seu alcance, aos seus olhos e você deixou passar. Você já parou para pensar se você deixar, essas informações passarem é possível que sua próxima preocupação seja fechar seu negócio, ou se endividar com novas empréstimos para talvez conseguir se manter..."

SAMORA ADVOGADOS

O nosso escritório de advocacia está pronto para lhe ajudar, ou se caso já tiver outro, converse com seu advogado, mas ***não perca essa oportunidade única.***

16

***Entre em contato pelo nosso site -
samoraadvogados.com.br - Whatsap 54-996460544
- 54-991154064 - escritório - 54-37012109.***

Rua Cândido Costa, nº 24 - sala 601 - Edifício Caineli - Centro Bento
Gonçalves, RS - Telefone - 54-37012109 - whatsapp 54-991154064
Site: samoraadvogados.com.br

Mais Informações Sobre Pis/Cofins

Esse assunto já foi amplamente debatido nas rodas forenses, porém continua muito atrativo.

Todavia, com a recente decisão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) que julgou **inconstitucional a cobrança de PIS/COFINS** sobre o montante do faturamento das empresas o assunto se alastrou.

A tese defendida pelos empresários é de que a inclusão do ICMS na base de cálculo desses tributos, onera demasiadamente o setor produtivo. Na prática, na atual sistemática, o que existe é uma bitributação, pois na realidade é a cobrança de um tributo sobre outro, neste caso o ICMS.

SAMORA ADVOGADOS

A grande indignação do contribuinte/empresário, é de que todas essas taxas e contribuições sociais, tipo PIS E COFINS, incidem diretamente sobre o total seu faturamento, no qual já se encontra embutidos o ICMS.

18

E, neste ponto, os nobres ministros do STF, em raras vezes, estão dando de causa ao contribuinte, já bastante massacrado pela enorme carga tributária.

O Contribuinte/Empresário Espera Essa Decisão há Muito Tempo



Após mais de vinte anos (20) dessa ação, julgada nos moldes de repercussão geral, isto é, essa decisão serve

SAMORA ADVOGADOS

de parâmetro para as milhares de ações que se acumulam nos tribunais inferiores.

Finalmente, ela foi julgada, declarando *inconstitucional o cálculo do Pis e da Cofins com base no faturamento da empresa, na qual está embutido os valores do ICMS.*

Peritos da União já calcularam que o total de valores a serem devolvidos aos contribuintes/empresários, ultrapassam o montante de R\$ 264 milhões de reais.

O que Falta para os empresários utilizarem esse dinheiro que é seu?

A Procuradoria da Fazenda Nacional, após a célebre decisão de **excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS**, ajuizou seu último e derradeiro recurso – ***Embargos Declaratórios***.

Esse último recurso ***não tem o poder de alterar o que já está decidido***, o que a Fazenda Nacional está requerendo é que o STF se manifeste e decida a partir de que data, momento, estarão em vigor sua decisão!

E, nesse julgamento é que estará em jogo se os contribuintes terão direito ***ao ressarcimento dos últimos cinco anos (05) ou somente daqui para frente (futuro)***.

SAMORA ADVOGADOS

22

Assim, Senhores Empresários, é aproveitando esse espaço de tempo, que não sabemos quanto, até o julgamento dos Embargos Declaratórios, ainda poderemos ajuizar ações para resguardar todos os seus direitos, especialmente para aqueles empresários que até agora não ajuizaram a competente ação.

Quem tem Direito de Entrar Com Ação?

23



As empresas que estão no regime do ***Lucro Líquido*** e as ***que estão no Lucro Presumido***. Embora existam teses

Rua Cândido Costa, nº 24 – sala 601 – Edifício Caineli – Centro Bento
Gonçalves, RS – Telefone – 54-37012109 – whatsapp 54-991154064
Site: samoraadvogados.com.br

SAMORA ADVOGADOS

em estudo, ficam de fora nesta etapa as do Simples Nacional, bem como todas as demais.

Nesta ação pode-se pedir a restituição dos valores pagos a mais ou a *Compensação com pagamentos de tributos administrados pela Receita Federal, o que é o mais fácil e provável.*

24

Esperamos, nesse e-book, ter esclarecido essa decisão do STF, que exclui o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, o que vai ensejar, ainda, muitas outras ações no mesmo sentido, como – ISS, IPI, IRPJ, IRSL, etc...

Mas o que esperamos, Agora, Já, é que o empresário/contribuinte ainda tem tempo, embora escasso, de ajuizar a sua ação.

Nesse sentido, nosso escritório se coloca à disposição para atendê-los de forma cordial, complementando, se for o caso, informações sobre como instaurar essa ação, que, com toda certeza, vai incrementar seu fluxo de

SAMORA ADVOGADOS

caixa nesses dias difíceis na condução de qualquer empreendimento.

25

Contatos: site: samora@terra.com.br - e-mail samora.sergio@gmail.com, samorapai53@gmail.com

Fanpage/facebook - Whatsap - 54-996460544 e 991154064

O ISS SOBRE SERVIÇOS Não Compõe a Base De Cálculo Para Apuração Do PIS/COFINS

Essa é mais nova Tese tributária que alguns escritórios de Advocacia estão utilizando agora nos Tribunais. Ela vem amparada pela decisão do STF que julgou inconstitucional o ICMS na base de Cálculo do PIS/COFINS, como apresentado anteriormente, assim, no mesmo sentido....

Rua Cândido Costa, nº 24 - sala 601 - Edifício Caineli - Centro Bento Gonçalves, RS - Telefone - 54-37012109 - whatsapp 54-991154064
Site: samoraadvogados.com.br

Oportunidade de Redução da Carga Tributária

26



As empresas que contribuem com o **ISS sobre serviços**, tem uma excelente oportunidade de redução da carga tributária, na esteira do já decidido pelo **Supremo Tribunal Federal** que julgou **inconstitucional** a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Rua Cândido Costa, nº 24 – sala 601 – Edifício Caineli – Centro Bento
Gonçalves, RS – Telefone – 54-37012109 – whatsapp 54-991154064
Site: samoraadvogados.com.br

No ano passado o supremo tribunal federal julgou favorável aos contribuintes a exclusão do **ICMS** da base de cálculo do **do PIS/COFINS**.

Esse tributo federal que todas as empresas pagam sobre o total do faturamento bruto, já foi decidido, ainda em 2017 que o **ICMS** pago pelas empresas não constitui ou caracteriza o conceito de faturamento bruto.

Atualmente, o judiciário vem concedendo, por analogia, essa mesma decisão do **STF** para empresas que contribuem com o **ISS**.



Assim, todo aquele empresário que **presta serviços e paga ISS sobre seu faturamento bruto, em tese, tem o direito de excluir os valores pagos a título de ISS para fins de cálculo do PIS/COFINS.**

Por analogia, então, como no caso Federal, se exclui os valores de ICMS, no caso Municipal, se **excluiria os valores de ISS para fins de cálculo do PIS/COFINS.**

Essa ação ainda está pendente de um estudo mais aprofundado, em nosso escritório.

SAMORA ADVOGADOS

29

Mas, é bem provável que logo após o julgamento dos *Embargos Declaratórios*, ainda pendente no **STF** sobre esse assunto, vamos poder oferecer mais essa oportunidade aos nossos clientes de *recompôr seu fluxo de caixa*.

Chegou a vez da pequena e média empresa ganhar com essas teses tributárias.



No passado, somente grandes escritórios de advocacia tributária ofereciam esse tipo de ações e para grandes empresas, a maioria multinacionais.

Hoje, está ao alcance da grande maioria e com uma infinidade de colegas advogados apresentando um ótimo trabalho. Basta o

Rua Cândido Costa, nº 24 - sala 601 - Edifício Caineli - Centro Bento
Gonçalves, RS - Telefone - 54-37012109 - whatsapp 54-991154064
Site: samoraadvogados.com.br

SAMORA ADVOGADOS

30

empresário acreditar nesse trabalho e parar de reclamar dos governos e a alta carga tributária.

Temos mecanismos para requerer a restituição de tributos pagos indevidamente e, a grande maioria, já com decisões favoráveis e irreversíveis nos Tribunais Superiores.

Vamos deixar abaixo uma lista de ações judiciais que podem ser ajuizadas, com grandes chances de serem vencedoras, pois conforme já dito, há dezenas de decisões que amparam os anseios dos empresários.

Além da urgente Ação Para Excluir O ICMS DA Base de Cálculo do Pis/Cofins, na qual esperamos receber a adesão em grande número, principalmente daqueles que estavam à espera de um momento melhor, veja a lista de outras ações que podemos oferecer!

Lista de Ações Para Aumentar Seu Fluxo de Caixa!

32

- Recuperação dos Valores Pagos Indevidamente Nos últimos Cinco Anos (05) A Título de INSS sobre Salários Decorrentes de Auxílio-Doença.
- Recuperação Dos Valores Pagos Indevidamente Nos Últimos Cinco Anos Incidente Sobre Aviso-Prévio Indenizado.
- Recuperação dos Valores Pagos Indevidamente ao INSS nos últimos Cinco Anos Sobre Verbas Pagas a Título 1/3 Constitucional de Férias e Horas Extras.
- Férias Indenizadas Mais 1/3
- Diárias de Viagem
- Participação nos Lucros
- E outras.....

Assim, mais uma vez, vamos deixar todos os contatos para facilitar sua manifestação, no sentido de agendar uma visita para saber mais

SAMORA ADVOGADOS

e, principalmente, **para ajuizarmos sua ação da exclusão do ICMS Da Base de Cálculo do Pis/Cofins o mais breve possível.**

Nessa ação, conforme já relatado anteriormente, **corremos contra o tempo!**

33

[Entre em contato conosco!](#)

[Site: samoraadvogados.com.br](http://samoraadvogados.com.br)

[Whatsap: 54-996460544 \(Sérgio Samora\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=54996460544)

[54-991154064 \(Sérgio Filho\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=54991154064)

[Escritório: Rua Cândido Costa, 24 – sala 601 Ed. Caineli, centro de Bento Gonçalves, RS.](#)

[Telefone escritório: 54-3701-2109](tel:54-3701-2109)

[Rua Cândido Costa, nº 24 – sala 601 – Edifício Caineli – Centro Bento Gonçalves, RS – Telefone – 54-37012109 – whatsapp 54-991154064](#)
[Site: samoraadvogados.com.br](http://samoraadvogados.com.br)

Obrigado! Bom Proveito!

samoraadvogados

Sr. Empresário!

Este pequeno e-book foi organizado, de forma totalmente gratuita, para esclarecer alguns pontos, ainda obscuros na cabeça de cada empresário. Muitos ainda não se conscientizaram da importância e da magnitude dessa decisão do STF. São raras vezes que os Tribunais Superiores tem decidido em favor dos que trabalham e levam este País Para Frente Pagando Régios Tributos. Assim, aproveite ao máximo os ensinamentos aqui transmitidos e, se precisar de ajuda, aqui estaremos para auxiliá-los da melhor e honesta forma possível!

Mais uma vez, Muito Obrigado!